
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 11/2016

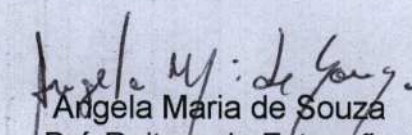
A **Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**, nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a pedido do coordenador, o evento de extensão " II SEMANA ACADÊMICA DE QUÍMICA DA UNILA", submetido no Edital PROEX nº 27/2015, a partir de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 08 de agosto de 2016.


Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

